



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e quatro dias de março de 2025**, com início às 11h05, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação, Presidente da Sessão), Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profª Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Chefe do DEPLAE), Prof. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Sidmar dos Santos Meuer (Suplente de Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Renata Riva Finatti (Vice-Coodenadora do Curso de Pedagogia), Prof. Dr. Marcus Levy Albino Bencostta (Coordenador do PPGE), Adriane Martins Berauti (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Profª Dra. Karina Rousseng Dal Pont (Coordenadora do Ceali), Profª Dra. Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora da Educar em Revista), Profª Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Editora Adjunta da Educar em Revista), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior (Representante Titular do Setor de Educação no CEPE), Victoria Cristina Ferreira da Silva (Representante titular dos Discentes - CAAT). Justificaram a ausência os conselheiros: Profª Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD). **PAUTA: 1. Processos 23075.069344/2024- 41 e 23075.069358/2024-64** - Apreciação de recursos contra o indeferimento de inscrição no concurso público nas áreas de conhecimento de Políticas e Gestão da Educação (POGED) e Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) - edital de abertura nº 28/25 - PROGEPE. **Relatoria:** Conselheira Mônica Ribeiro da Silva. Antes da apreciação individual dos recursos, o Conselho discutiu a questão da inobservância ao modelo de *curriculum vitae* que é exigido pela Resolução. A conselheira manifestou que, internamente às comissões, houve divergência quanto ao entendimento de que, em caso de envio do currículo em formato diferente do previsto (na maioria dos casos, o Currículo Lattes), o recurso poderia ser acatado se acompanhado, agora, do currículo no formato correto. A conselheira lembrou, ainda, que em consulta às decisões recentes do Conselho, esse tem se manifestado favorável a esse tipo de recurso. O Diretor do Setor alertou, contudo, que não há como garantir que esse posicionamento se estenda ao longo dos anos - nos quais as avaliações dependeram da avaliação realizada pela composição dos Conselhos à época. Contudo, após manifestações dos conselheiros atuais, verificou-se também a divergência de entendimento quanto ao aceite posterior dos currículos no formato correto. Nesse sentido, sugeriu-se o encaminhamento de dúvida legal à Procuradoria Federal na UFPR (considerando a informação que a mesma já se pronunciou sobre o mesmo assunto anteriormente). No que tange à apreciação, diante das posições contrárias e da ausência atual de posicionamento da Procuradoria, os recursos foram encaminhados para votação: **a) Concurso na área de conhecimento de Políticas e Gestão da Educação (POGED): Deliberação:** Por unanimidade, foi deferido o recurso da candidata Fernanda Post de Carvalho Luiz; por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, foram deferidos também os recursos de

Jaqueline Aparecida Cardoso e Jorge Alves de Oliveira. *b) Concurso na área de conhecimento de Organização do Trabalho Pedagógico (OTP):* Após consulta ao Conselho, o recurso de Thayse Geane Iglesias da Silva não foi apreciado por ter sido encaminhado fora do prazo previsto pelo Art. 11 da Resolução 066-A/16 - CEPE. **Deliberação:** Com 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois contrários), foram deferidos os recursos dos(as) candidatos(as) Priscila Gabriele da Luz Kailer, Fernanda Fátima Coffferri, Jorge Alves de Oliveira, Tânia Aparecida Lopes, Andrieli Dal Pizzol e José Douglas Alves dos Santos. Por unanimidade, foram indeferidos os recursos dos(as) candidatos(as) Cleusa Kuhn e Jéssica Nôvoa; em ambos os casos pela permanência da inobservância ao item 4.2 f do Edital nº 028/25 - PROGEPE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.